Pág 1 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/HPe13JohrQwFwZUs9yDOpp8uIFARj7Us | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que elabore e desenvolva um Plano de Desenvolvimento Turístico de Jurucê.	**DESPACHO:**

INDICAÇÃO N.º 72/2025

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que elabore e desenvolva um Plano de Desenvolvimento Turístico de Jurucê, tendo em vista que o pequeno Distrito possui uma população estimada em 2.000 habitantes e guarda um grande potencial turístico regional, não só pela sua posição geográfica que é privilegiada por um relevo suntuoso em razão do Rio Pardo e suas elevações, posicionada na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, com boas vias de acesso, destaque ainda por ser um ambiente tranquilo, agradável, com vasta área rural, por seu histórico patrimônio ferroviário e pela criação do "Quarteirão Cultural e Gastronômico do Distrito de Jurucê", que foi instituído por força do Decreto nº 6293, de 11 de janeiro de 2021 e suas posteriores alterações, que ainda está em implementação, entretanto, já se faz presente e trouxe um grande número de pessoas de toda a região.

A proximidade de um dos maiores centros urbanos do Estado de São Paulo, Ribeirão Preto, aliado às suas especificidades intrínsecas, faz do distrito do município de Jardinópolis, Jurucê, um possível polo de desenvolvimento do turismo de um dia (excursionismo) que geraria renda e preservação ambiental compatível à sua potencialidade. Para tanto, é preciso profissionalismo e capacitação dos envolvidos, a começar pela elaboração de um Plano de Desenvolvimento Turístico (PDT). O Plano é essencial principalmente na identificação correta do(s) atrativo(s) que o local pode oferecer e seus possíveis desdobramentos.

Sabendo que turismo também é negócio, o Plano, uma vez realizado, deverá ser seguido como um norte, com poucos ajustes caso necessário, a fim de que o pretendido desenvolvimento não incorra em riscos que poderiam causar efeitos contrários aos seu objetivo.

Pág 2 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/HPe13JohrQwFwZUs9yDOpp8uIFARj7Us | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Dessa forma, é preciso um minucioso estudo desde sua tipificação ou tipificações, passando pelos atrativos que poderão ser ofertados até a capacidade de carga local e o marketing turístico a ser adotado.

A presente indicação, portanto, é elaborar o PDT com base em critérios técnicos e experiências adquiridas, visando àquilo que é a razão de ser da atividade turística: a transformação pautada no desenvolvimento sustentável - geração de renda local com preservação ambiental e bom convívio entre as pessoas. Observando que este vereador já encaminhou a Indicação nº 008, de 06 de fevereiro de 2017, na qual indicava a elaboração do referido Plano de Desenvolvimento, cuja cópia segue anexa.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Riul

Luiz Fernando Riul
(Xotô)
Vereador

Pág 3 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/HPe13JohrQwFwZUs9yDOpp8uIFARj7Us | Assinado digitalmente por Assinadoc®

CÓPIA

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a elaboração de um PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE JURUCÊ, e que este priorize os aspectos do turismo cultural, recreativo e, em especial, o turismo gastronômico.	**DESPACHO:**

INDICAÇÃO N.º 8/2017

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Parabenizando pela atenção dispensada pelo Prefeito Municipal Dr. João Ciro Marconi ao Distrito de Jurucê-SP neste difícil início de mandato, e tendo em vista o processo de revitalização que atinge aspectos físicos, socioculturais e econômicos locais, já iniciado por sua administração, **indico** a elaboração de um PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE JURUCÊ, e que este priorize os aspectos do turismo cultural, recreativo e, em especial, o turismo gastronômico.

Tal medida se faz necessária para enriquecimento do planejamento e ações a serem desenvolvidas no processo de revitalização daquele Distrito.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2017.

Luiz Fernando Rial
(Xotô)
Vereador